

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 8nk966u9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/09/2018 Requerimento nº 335/2018 Protocolo nº 5567/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>	

Com fulcro no artigo 183, VIII, combinado com os artigos 10, parágrafo único e 28, ambos da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado requerimento ao Governador do Estado, com cópias ao Secretário-Chefe da Casa Civil e Secretário de Estado Saúde, para que enviem informações detalhadas acerca do possível encerramento das atividades do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE.

## JUSTIFICATIVA

Oportuno dizer que o presente requerimento tem o escopo de angariar informações concretas quanto ao fechamento do CEOPE no estado, visto que é um centro especializado e de suma importância para os seus usuários.

O fechamento desta unidade seria um retrocesso em relação a saúde pública, principalmente nesta parcela da população que, por lapso do destino, já usufruem de desagradáveis modificações que os impedem de muita coisa. Assim, é nosso dever, ao menos, lutar e otimizar políticas públicas em prol da população, além de garantir meios eficazes para que possam ser atendidos pelo Poder Público.

Destaco, ainda, que as informações servirão de base para futuras e esperadas proposições, além de que a não observância dos dispositivos legais citados – como prazo certo e determinado para fornecer os dados requeridos – incorrerá em crime de responsabilidade pelos secretários envolvidos, com supedâneo na Constituição Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Setembro de 2018

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual